



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

**ANA LUCIA SOUZA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de MARIA DE NAZARE DA SILVA, nascido(a) aos 13/07/1965, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **271.402.882-91** processos criminais, processos cíveis de improbidade administrativa e processos ajuizados na Justiça Militar, em andamento ou arquivados.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Resolução 013/2026 do TJPA.
- d) Esta certidão alcança os registros Cíveis e Criminais, em andamento e arquivados, do 1º e 2º grau de jurisdição, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br).
- e) Não compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na emissão desta certidão, proceder a qualquer juízo de valor quanto ao enquadramento dos registros processuais para fins de elegibilidade.

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 12/08/2026 às 09:25:02 por [REDACTED]

Código de Controle: **202600227530**

Válida até: 12/11/2026

